



# ET

ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

## C E R T I D ã O

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 134.890 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte), da Comarca desta Capital, de meu cargo dele, sob o número de Ordem R-3-134.890, desta data de 28 de maio de 2019, consta Incorporação: Nos termos do Instrumento Particular de Incorporação de Condomínio datado de 25 de abril de 2019, devidamente assinado e arquivado com plantas, demais documentos apresentados e Certidão Positiva Cível expedida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, com o seguinte Processo: 0001406-54.2015.8.15.2001, Órgão Julgador: 10ª Vara Cível de João Pessoa e Classe Processual: Procedimento Comum, a **Empresa ABC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Nevinha Cavalcanti, n.º 289, no Bairro de Miramar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 08.453.886/0001-30, neste ato representada pelos sócios, Adalberto Uchoa de Castro Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 202.823-2ª via-SSP/PB e CPF n.º 078.713.764-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Diomedes Cantalice, n.º 20, Ap. 401, no Bairro Cabo Branco, nesta Capital, e Adalberto Uchoa de Castro Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI n.º 2.666.872-SSP/PB e CPF n.º 008.641.724-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Diomedes Cantalice, n.º 20, Ap. 401, no Bairro Cabo Branco, nesta Capital, atribuiu destinação condominial ao imóvel **Lote de terreno parte própria e parte foreira ao Domínio da União sob nº 337 da Quadra 09, situado a Avenida Cabo Branco, no bairro Cabo Branco, nesta Capital, com Localização Cartográfica nº 06.056.0337.0000.000**, para que cada unidade constitua uma unidade vendável, conforme determina a Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, ao Edifício Residencial/Comercial que terá a denominação de **EDIFÍCIO UNITY**, destina-se a home service/flat, com uso SP e será composto de 01 (um) bloco, contendo pavimento subsolo, pavimento térreo, pavimento 1º andar, pavimento 2º andar, pavimento 3º andar, pavimento 4º andar, pavimento cobertura e coberta, totalizando 118 (cento e dezoito) unidades autônomas, sendo 117 (cento e dezessete) unidades autônomas tipo



# ET

# Engenharia e Tecnologia

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

flat studio e 01 (uma) unidade autônoma tipo restaurante, assim distribuídos: **DOS PAVIMENTOS: PAVIMENTO SUBSOLO:** Será composto de estacionamento rotativo, de uso comum, com capacidade para 58 (cinquenta e oito) veículos de passeio de pequeno porte, sendo 02 (duas) vagas confinadas, abrigo para gerador, 02 (dois) depósitos, bicicletário, hall, escada de acesso, 03 (três) elevadores, rampa de acesso e reservatório inferior. **PAVIMENTO TÉRREO:** Será composto de academia, recepção, lounge, WC feminino, WC masculino, WC PCD feminino, WC PCD masculino, sala de administração com WC, guarda volumes, 02 (duas) salas de reunião, lavanderia/coowork, 02 (dois) depósitos de coleta seletiva, abrigo para lixo, bicicletário, praças, rampa de acesso, escada de acesso, hall de circulação, 03 (três) elevadores e 20 (vinte) unidades autônomas tipo flat de nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 01 (uma) unidade autônoma de restaurante de nº 001. **PAVIMENTO 1º ANDAR:** Será composto de 25 (vinte e cinco) unidades autônomas tipo flat de nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, escada de acesso, hall de circulação, 03 (três) elevadores, 02 (dois) depósitos de coleta seletiva, jardim e shafts. **PAVIMENTO 2º ANDAR:** Será composto de 25 (vinte e cinco) unidades autônomas tipo flat de nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, escada de acesso, hall de circulação, 03 (três) elevadores, 02 (dois) depósitos de coleta seletiva, jardineira/beiral e shafts. **PAVIMENTO 3º ANDAR:** Será composto de 25 (vinte e cinco) unidades autônomas tipo flat de nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, escada de acesso, hall de circulação, 03 (três) elevadores, 02 (dois) depósitos de coleta seletiva, jardineira/beiral e shafts. **PAVIMENTO 4º ANDAR:** Será composto de 22 (vinte e duas) unidades autônomas tipo flat de nº 401, 402, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423 e 424, escada de acesso, hall de circulação, 03 (três) elevadores, 02 (dois) depósitos de coleta seletiva e



# ET

## EMPRESA DE TRANSPORTES E TRAFEGO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "SANTO ANTONIO"

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

jardineira/beiral. **PAVIMENTO COBERTURA:** Será composto de área de lazer gourmet descoberta, 02 (dois) spa's, WC feminino, WC masculino, piscina, 02 (dois) lounges e jardins, escada de acesso com hall e 03 (três) elevadores. **COBERTA:** Será composta de escada, reservatório superior, barriletes e coberta impermeabilizada. **DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO RESTAURANTE DE Nº 001:** Será composta de salão com cozinha, com área real privativa (principal) de 84,44m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa total de 84,44m<sup>2</sup>, área de uso comum de 76,75m<sup>2</sup>, área real total de 161,19m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0225. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 006:** Será composta de cozinha/quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta, com área real privativa (principal) de 27,36m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 15,85m<sup>2</sup>, área real privativa total de 43,21m<sup>2</sup>, área de uso comum de 29,19m<sup>2</sup>, área real total de 72,40m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0086. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 007, 010, 011, 020, 021 E 024:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta, com área real privativa (principal) de 26,10m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 15,12m<sup>2</sup>, área real privativa total de 41,22m<sup>2</sup>, área de uso comum de 27,84m<sup>2</sup>, área real total de 69,06m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0082. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 008, 009, 022, 023 E 025:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta, com área real privativa (principal) de 26,82m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 15,54m<sup>2</sup>, área real privativa total de 42,36m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,61m<sup>2</sup>, área real total de 70,97m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0084. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 012 E 019:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta, com área real privativa (principal) de 26,28m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 15,12m<sup>2</sup>, área real privativa total de 41,40m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,01m<sup>2</sup>, área real total



---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÔES).

---

de 69,41m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0082. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 013 E 018:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta com hidro, com área real privativa (principal) de 24,11m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 24,67m<sup>2</sup>, área real privativa total de 48,78m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,64m<sup>2</sup>, área real total de 77,42m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0084. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 014:** Será composta de quarto/sala, WC social, terraço e área externa descoberta com hidro, com área real privativa (principal) de 24,11m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 46,37m<sup>2</sup>, área real privativa total de 70,48m<sup>2</sup>, área de uso comum de 34,56m<sup>2</sup>, área real total de 105,04m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0101. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 015:** Será composta de cozinha/quarto/sala, WC social e área externa descoberta com hidro, com área real privativa (principal) de 32,55m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 17,97m<sup>2</sup>, área real privativa total de 50,52m<sup>2</sup>, área de uso comum de 34,48m<sup>2</sup>, área real total de 85,00m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0101. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 016:** Será composta de cozinha/quarto/sala, WC social e área externa descoberta com hidro, com área real privativa (principal) de 32,55m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 18,42m<sup>2</sup>, área real privativa total de 50,97m<sup>2</sup>, área de uso comum de 34,61m<sup>2</sup>, área real total de 85,58m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0102. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 017:** Será composta de cozinha/quarto, WC social, terraço e área externa descoberta com hidro, com área real privativa (principal) de 24,11m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área externa) de 49,79m<sup>2</sup>, área real privativa total de 73,90m<sup>2</sup>, área de uso comum de 35,49m<sup>2</sup>, área real total de 109,39m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0104. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 101, 105, 201, 205, 301 E 305:** Será composta cada uma de cozinha/sala, quarto suíte, varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 43,07m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa



# ET

Engenharia de Transportes  
Engenharia de Tráfego  
Engenharia de Saneamento



---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

---

total de 43,07m<sup>2</sup>, área de uso comum de 39,15m<sup>2</sup>, área real total de 82,22m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0115. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 102, 204 E 302:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 26,04m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 2,68m<sup>2</sup>, área real privativa total de 28,72m<sup>2</sup>, área de uso comum de 24,40m<sup>2</sup>, área real total de 53,12m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0072. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 103 E 303:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 26,12m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 2,22m<sup>2</sup>, área real privativa total de 28,34m<sup>2</sup>, área de uso comum de 24,35m<sup>2</sup>, área real total de 52,69m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0071. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 104, 202 E 304:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 23,35m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 2,68m<sup>2</sup>, área real privativa total de 26,03m<sup>2</sup>, área de uso comum de 21,95m<sup>2</sup>, área real total de 47,98m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0064. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 106, 206 E 306:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 31,45m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,45m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,58m<sup>2</sup>, área real total de 60,03m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0084. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 107, 124, 207, 224, 307 E 324:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 30,42m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,87m<sup>2</sup>, área real privativa total de 32,29m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,16m<sup>2</sup>, área real total de 60,45m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE N° 108, 109, 122, 123, 208, 209, 222, 223, 308, 309, 322 E 323:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 31,26m<sup>2</sup>, área real





# ET

EMPRESA DE TRANSPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

---

privativa acessórias de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,26m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,41m<sup>2</sup>, área real total de 59,67m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 110, 121, 210, 221, 310 E 321:**

Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 30,42m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,83m<sup>2</sup>, área real privativa total de 32,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,15m<sup>2</sup>, área real total de 60,40m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 111, 120, 211, 220, 311 E 320:**

Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 30,42m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,80m<sup>2</sup>, área real privativa total de 32,22m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,14m<sup>2</sup>, área real total de 60,36m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 112, 119, 212, 219,**

**312 E 319:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 30,61m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,83m<sup>2</sup>, área real privativa total de 32,44m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,32m<sup>2</sup>, área real total de 60,76m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 113, 118, 213, 218, 313 E 318:**

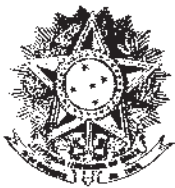
Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 31,16m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,16m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,32m<sup>2</sup>, área real total de 59,48m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0083.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 114, 117, 214, 217, 314**

**E 317:** Será composta cada uma de quarto/cozinha, WC social e varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 27,43m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 2,87m<sup>2</sup>, área real privativa total de 30,30m<sup>2</sup>, área de uso comum de 25,71m<sup>2</sup>, área real total de 56,01m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0075.

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 115, 116, 215, 216, 315 E 316:**

Será composta cada uma de



# ET

# Engenharia de Terras

Engenharia de Terras - Engenharia de Projetos - Engenharia de Obras



---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

---

cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 32,56m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,03m<sup>2</sup>, área real privativa total de 33,59m<sup>2</sup>, área de uso comum de 29,87m<sup>2</sup>, área real total de 63,46m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0088. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 125, 225 E 325:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda/área técnica, com área real privativa (principal) de 31,49m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias de 0,00m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,49m<sup>2</sup>, área de uso comum de 28,62m<sup>2</sup>, área real total de 60,11m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0084. **UNIDADE AUTÔNOMA TIPO FLAT STUDIO DE Nº 203:** Será composta de cozinha/quarto/sala, sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 26,03m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 2,22m<sup>2</sup>, área real privativa total de 28,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 24,26m<sup>2</sup>, área real total de 52,51m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0071. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 401 E 405:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social, varanda descoberta com hidro, área técnica e jardineira, com área real privativa (principal) de 33,26m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 52,53m<sup>2</sup>, área real privativa total de 85,79m<sup>2</sup>, área de uso comum de 44,55m<sup>2</sup>, área real total de 130,34m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0131. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 402 E 404:** Será composta cada uma de quarto, sala, cozinha, WC social, varanda descoberta com hidro, área técnica e jardineira, com área real privativa (principal) de 21,27m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 28,26m<sup>2</sup>, área real privativa total de 49,53m<sup>2</sup>, área de uso comum de 27,04m<sup>2</sup>, área real total de 76,57m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0079. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 407, 410, 411, 420, 421 E 424:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda descoberta/técnica, com área real privativa (principal) de 26,10m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 4,32m<sup>2</sup>, área real privativa total de 30,42m<sup>2</sup>, área de uso comum de 24,90m<sup>2</sup>, área real total de 55,32m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0073.



# ET

Engenharia e Arquitetura



Rua ...

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

**UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 408, 409, 422 E 423:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda descoberta/área técnica, com área real privativa (principal) de 26,82m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 4,44m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,26m<sup>2</sup>, área de uso comum de 25,59m<sup>2</sup>, área real total de 56,85m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0075. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 412 E 419:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda descoberta/área técnica, com área real privativa (principal) de 26,29m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 4,32m<sup>2</sup>, área real privativa total de 30,61m<sup>2</sup>, área de uso comum de 25,07m<sup>2</sup>, área real total de 55,68m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0074. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 413 E 418:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e varanda descoberta/área técnica, com área real privativa (principal) de 24,11m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 7,05m<sup>2</sup>, área real privativa total de 31,16m<sup>2</sup>, área de uso comum de 23,84m<sup>2</sup>, área real total de 55,00m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0070. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 414 E 417:** Será composta cada uma de quarto/cozinha, WC social e varanda descoberta/área técnica, com área real privativa (principal) de 24,11m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (varanda descoberta) de 3,66m<sup>2</sup>, área real privativa total de 27,77m<sup>2</sup>, área de uso comum de 22,91m<sup>2</sup>, área real total de 50,68m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0067. **UNIDADES AUTÔNOMAS TIPO FLAT STUDIO DE Nº 415 E 416:** Será composta cada uma de cozinha/quarto/sala, WC social e área técnica, com área real privativa (principal) de 32,57m<sup>2</sup>, área real privativa acessórias (área técnica) de 1,03m<sup>2</sup>, área real privativa total de 33,60m<sup>2</sup>, área de uso comum de 29,88m<sup>2</sup>, área real total de 63,48m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,0088. Partes Comuns são todas aquelas a que se refere o Art. 3º da Lei 4.591 de 16 dezembro de 1964 e mui especialmente o solo em que se acha o mesmo construído, as fundações, pilares, vigas, lajes, telhados, escadas, circulação de acesso às unidades e ao condomínio; As paredes externas da





# ET

## Eunápio Torres

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

edificação, os encanamentos d'água, luz, esgotos e telefones até alcançar os pontos de interseção com ligações de propriedade dos condôminos; As passagens laterais, os equipamentos e acessórios; as calhas, algeroz, cobertas, condutores d'água pluviais, reservatório d'água elevado e enterrado, os equipamentos de incêndio. São partes de propriedade de cada condômino. A Unidade indicada pela numeração correspondente, constituídas dos respectivos cômodos, área de discriminação, contida na escritura de aquisição, bem como as instalações internas, encanamentos e tubulações, etc., ate a interseção com o sistema tronco das linhas. Custo Global de acordo com a NBR-12.721 é de R\$ 5.827.343,09. DAS GARAGENS: O **EDIFÍCIO UNITY** possuirá estacionamento coberto de uso comum e rotativo com 58 (cinquenta e oito) vagas para veículos de passeio de pequeno porte, sendo 02 (duas) confinadas. Eu, (Ub) Ubimael da Silva Cunha Júnior, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 28 de maio de 2019

O Oficial do Registro

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano - João Pessoa/PB  
Tel: (51) 3219-1254 - Site: www.eunapio.com.br

Selo Digital: AJH23254-JZ38

Consulte a autenticidade em: [notas.eunapio.com.br](http://notas.eunapio.com.br)

Protocolo: 140.600.n.335.149.pg.41

Registrado Matrícula 134.890 Ordem R-9-134.890

Funcionário: UBIMAE L JUNIOR

João Pessoa, 28 de Maio de 2019

O Oficial



**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis  
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torre de Freitas  
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior  
Substitutos  
Av. Cem. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300  
Altiplano Cabo Branco